

Alex Medeiros
[alexmedeiros1959@gmail.com]



Nova lista da discórdia

No começo do ano, a revista inglesa Four Four Two, que compõe o Top Five das publicações mais importantes do mundo futebolístico, ao lado da francesa France Football, da argentina El Gráfico, da alemã Kicker e da compatriota World Soccer, publicou mais uma das suas edições históricas com uma lista dos 50 maiores craques de todos os tempos. A repercussão no Brasil foi tímida, muito provavelmente desmotivada pelos nomes que a encabeçavam.

O texto da matéria antecedendo a nomeação dos jogadores de ontem e de hoje na história do esporte bretão, começava mandando o leitor perguntar aos torcedores italianos que frequentam uma igreja de Maradona em Nápoles sobre quem seria o número um. Pedia para conversar com brasileiros “de uma certa idade” em qualquer cidade do Brasil, e também para jovens dos dias atuais em alguma parte do mundo sobre um argentino que vive em Barcelona.

O redator da reportagem da Four Four Two reconheceu ser um tanto fútil uma discussão para eleger o melhor indivíduo de um esporte coletivo. Mas, por mais ingrata que seja a tarefa, os especialistas ouvidos concluíram a lista exibida.

Nos meus trinta e três anos assinando uma coluna, não foram poucas as vezes em que destaquei uma espécie de cordeão de isolamento, de escudo tático da nossa imprensa esportiva para proteger mitos e conveniências patrióticas.

Por exemplo, se não fosse o espírito impositivo do baixinho Romário, quando se arrastou por gramados e amistosos risíveis, jamais a mídia teria assimilado a marca dos mil gols que ele alcançou. Até então, repetir Pelé era uma heresia.

Romário abriu a porteira para que outros feitos similares fossem aceitos pela imprensa local, aquela que Paulo Mendes Campos cobrava uma semana de arte moderna para sair do limbo da ignorância. E vieram outros com mil gols.

Nas mortes do húngaro Puskas, em 2006, e do moçambicano Eusébio, em 2014, enfim os brasileiros limitados à mídia nativa souberam que ambos também tinham chegado aos mil gols. E foi em 2014 que Túlio fez seus mil.

Até hoje, depois de anos mergulhado em livros, jornais e revistas de futebol, de ter visto filmes e documentários estrangeiros, cataloguei dezesseis jogadores da história da bola que conseguiram alcançar a marca, cinco deles do Brasil.

Pela ordem temporal são eles Arthur Friedenreich (1.329), Pelé (1.282), Flávio Minuano (1.046), Romário (1.002) e Túlio Maravilha (1.001). Até hoje, vários veículos de comunicação não admitem tal comparação com o 10 do Santos.

E deve ter sido também por causa dele que a imprensa brasileira não deu tanta bola para aquela edição de janeiro da revista Four Four Two, que na relação publicada de trás para frente, do 50 para o 1, revelou uma intrigante surpresa.

No conjunto da obra – ou da lista – o resultado foi excepcional para o Brasil, que cravou onze jogadores. Com Nilton Santos na 49ª posição, Rivellino na 47ª, Didi 44, Sócrates 28, Carlos Alberto 25, Ronaldinho 24, Romário 21.

Adiante vem Zico na posição 16, seguido de Garrincha em 11º e Ronaldo Nazário em 10º. E então pra fechar os dez primeiros seguem Puskas (9), Zidane (8), Beckenbauer (7), Di Stefano (6), Cristiano (5), Johan Cruyff (4).

E então, formando o trio de gênios e provocando a discórdia da pachecada de ontem e de hoje, o nosso rei Pelé aparece na 3ª colocação, logo atrás de Lionel Messi, o segundo, e Diego Maradona na glória de maior da história.

É a lista oficial “The 50 Greatest Footballers of all Time” da badalada revista britânica. Reclamações e mimimi favor enviar aos respectivos perfis do Twitter e Instagram @FourFourTwo e @FourFourTwoUK.



Cancelamentos

As marcas TIM e HapVida cancelaram patrocínios do apresentador Sikêra Jr, dizendo em nota que não apoiam “preconceitos social, de credo, de raça, gênero e orientação sexual”. Nunca criticaram ataques pornográficos a Jesus.

Desvios

O senador Marcos Rogério (DEM-RO) cobrou ontem investigações da CPI da Covid sobre os desvios milionários ocorridos no tal “consórcio Nordeste”, e citou todos os nove governadores da região, hoje protegidos pelo Supremo.

Amazonas

Desde que o jornalista Kim Paim bagunçou o coreto da mesa diretora da CPI, direto da Austrália, que o ambiente se enervou. Ontem, virou máquina de lavar roupa suja da política do Amazonas. O Omar Aziz não conteve a irritação.

Controle A partir de sexta-feira, as rodovias da Espanha estarão monitoradas por 39 drones que fiscalizarão o trânsito durante o verão europeu. Os aparelhos efetuarão multas em infrações como não uso do cinto e excesso de velocidade.

Variante

A patologista argentina Marta Cohen, que trabalha na Inglaterra, afirmou ontem em Londres que a variante Delta é 120% mais contagiosa do que o coronavírus original que saiu de Wuhan e infectou o mundo a partir de Milão, na Itália.

11 dias

Cohen, recebeu renomada Ordem do Império por seus estudos de uma década sobre a morte súbita de bebês na cidade de Sheffield, alertou que os casos de contágio da Delta se duplicam a cada onze dias. Ela investiga há 6 meses.

Televisão

O colunista da Folha Guilherme Ravache massageou a TV com um levantamento nos EUA sobre a participação dos streamings. Só que se ateu aos aparelhos televisivos, esquecendo celular e computador, o novo mundo.

Mulher morta tinha medida protetiva contra ex-marido

« **VIOLÊNCIA** » Em menos de 24 horas, duas mulheres são mortas no Rio Grande do Norte; companheiros são os principais suspeitos, diz Polícia

Após mais de uma década de relacionamento, Anailzy Suany Marques da Costa, de 32 anos, tentava viver uma nova vida ao lado do filho, um adolescente de 12 anos, após ter se separado do marido. Ela, tinha em seu favor uma medida protetiva expedida em março pela Justiça Estadual, mas a ordem judicial não impediu que ela fosse assassinada na área comum do condomínio onde morava há três meses, em Parnamirim, na Grande Natal. A Polícia Civil confirmou que o ex-marido é o principal suspeito de ter cometido o crime caracterizado como feminicídio no início da noite da segunda-feira (28/06).



Anailzy Suany foi morta a facadas na noite da segunda-feira

Segundo informações apuradas pela TRIBUNA DO NORTE, o ex-marido estava morando há pelo menos 15 dias no mesmo condomínio e chegou a pagar aluguel à administração. Não havia móveis na casa onde ele residia. A vítima não sabia que o ex-companheiro estava morando no local. A administração do residencial não havia sido comunicada a respeito da medida protetiva e só tomou conhecimento do caso após o fatídico episódio, que chocou os demais moradores.

De acordo com a delegada Luana Faraj, titular da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Parnamirim (DEAM), a medida protetiva foi expedida no começo de março pela comarca de São Tomé, interior do Rio Grande do Norte. Era nessa cidade onde Anailzy morava com o ex-marido até então, quando segundo a delegada, “fugiu” de lá em direção a Parnamirim em virtude das ameaças do ex-companheiro. Ela passou a morar com o filho, de 12 anos, num condomínio no bairro Liberdade.

“Os fatos que motivaram a vinda dela na DEAM aconteceram em São Tomé. Quem teria atribuição investigativa era a Delegacia de lá, mas por alguma razão ela nos procurou aqui em Parnamirim. Imediatamente registramos Boletim de Ocorrência, embora não tivéssemos

essa atribuição, mas ela estava muito nervosa. Colhemos as declarações e encaminhei o pedido de medida protetiva para a Justiça de São Tomé”, explicou a delegada, acrescentando que o casal morou junto por 15 anos e que a vítima relatou violência moral, psicológica e controle de aparelho telefônico por parte do companheiro, entre outras questões.

Anailzy chegou a ficar em uma casa abrigo localizada em Natal, por um determinado período, até conseguir se instalar em Parnamirim. Ela trabalhava como recepcionista. Agentes da DEAM chegaram a ir a São Tomé para ajudá-la a retirar roupas e pertences para a vinda dela e do filho a Parnamirim. Ainda de acordo com a delegada, em conversa com familiares na manhã dessa terça-feira (29/06), eles relataram que já durante a moradia dela na nova cidade, houve situações de descumprimento de medida protetiva, mas que Anailzy não comunicou à Polícia.

“Uma familiar falou que, por medo dele impedir o contato dela com o filho, ela não tinha comunicado à Delegacia essas situações de descumprimento”,

acrescentou a delegada. Segundo a administração do condomínio, a medida protetiva não foi apresentada à direção do local.

Crime

O crime aconteceu por volta das 18h30 da última segunda-feira (28/06). Segundo informações de moradores, Anailzy saía para comprar alimentos quando foi abordada pelo suspeito e foi esfaqueada. Após desferir os golpes, o suspeito fugiu pulando o muro do condomínio e não foi localizado desde então. A vítima ainda chegou a ser socorrida por moradores, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no local. O filho do casal não estava no apartamento no momento do crime. O sepultamento de Anailzy será realizado nesta quarta-feira (30/06), na cidade de São Paulo do Potengi, município onde moram os familiares dela.

De acordo a assessoria de comunicação da Polícia Civil, o caso será investigado pela força-tarefa da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Parnamirim. O delegado responsável será Emerson Valente. A Polícia Civil informou que ele não comenta investigações em andamento.



ADOLESCENTE É EXECUTADA EM ASSU

Outro crime que chamou a atenção nos últimos dias no Rio Grande do Norte foi a morte de uma adolescente de 15 anos, em Assu, região Central do Estado. Ela foi assassinada a tiros pelo seu companheiro na noite do último domingo (27/06). De acordo com a Polícia Militar, o homem segue foragido e a motocicleta usada por ele foi encontrada em um matagal na manhã da última segunda-feira (28/06). A vítima foi identificada como Maria Letícia da Costa. Ela foi encontrada morta no quarto da casa onde morava com o companheiro, que é o principal suspeito do crime, segundo a polícia. Ao lado do corpo foi encontrada a arma que pode ter sido usada no crime, uma pistola 765.



REPRODUÇÃO

Prefeitura recebe minuta do PDN

« **REVISÃO** » Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo enviou minuta que prevê a modernização do Plano Diretor de Natal à Secretaria de Governo

A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb) enviou à Secretaria de Governo (SMG), a minuta de Lei de revisão do Plano Diretor de Natal. O documento é o resultado das discussões com a sociedade natalense e visa atualizar essa importante legislação que vai nortear o uso e a ocupação do solo da cidade nos próximos anos. Após avaliação formal pelo executivo, o projeto será enca-

minhado à Câmara Municipal. Com a conclusão da quarta etapa desse processo, que correspondeu à instalação da Conferência Final, iniciada com a pré-conferência para eleição dos delegados, que representaram os diversos segmentos da sociedade e culminou com a votação ocorrida nos dias 14 a 16 de junho, será iniciada uma nova etapa após a análise formal pela Procuradoria Geral do Município.

“Após o resultado, publicado em 17 de junho, a coordenação técnica do Plano, cumprindo as suas atribuições, sistematizou o conteúdo aprovado pelos delegados na Conferência Final, enviou à Secretaria de Governo para que seja analisado seu teor formal pela Procuradoria do Município”, disse o titular da Semurb, Thiago Mesquita.

O documento tem 84 páginas e 5 títulos. Sua principal mudan-

ça será na aplicação do coeficiente de aproveitamento, usado para indicar o adensamento da cidade que, se aprovado, será aplicado a partir das condições das bacias de esgotamento sanitário, cujos dados serão disponibilizados pela Caern. Há um título dedicado aos sistemas urbanos e ambientais e outro à Gestão democrática do planejamento urbano e ambiental e dos fundos municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
Santa Cruz
*AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **15 de julho de 2021, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, objetivando a **contratação dos serviços de engenharia para execução da recuperação e conservação de estradas vicinais do Município de Santa Cruz/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância de 1,50 metro entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE estar portando máscara para seu uso pessoal, NÃO estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 23 de junho de 2021.
A Comissão.

*Replicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
Santa Cruz
*AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021*
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia **12 de julho de 2021, às 15h00min**, na sede do Centro de Treinamento “José Rodrigues da Rocha”, à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de programação visual, design gráfico e diagramação de textos na produção de publicações diversas**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 17 de junho de 2021.
Pregoeiro Municipal

*Replicado por incorreção